



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022**

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA  
“HORTA ESCOLAR” DESTINADO AO CULTIVO  
DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTIFERAS,  
HORTALICAS E PLANTAS MEDICINAIS NO  
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito municipal o Programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

**Art. 2º** A formação da horta será realizada por alunos das escolas, sob a supervisão dos professores e técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

**Art. 3º** O Programa “Horta Escolar” tem como objetivo:

- I Promover a educação e a preservação ambiental;
- II O fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;
- III O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;
- IV A ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;
- V A iniciação e a formação profissional dos alunos;
- VI A criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a criminalidade juvenil.





**Art. 4º** Os gêneros alimentícios advindos das hortas escolares poderão reforçar as merendas escolares das instituições de ensino públicas.

**Art. 5º** O Programa “Horta Escolar” será desenvolvido e implantado nas escolas do município, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

**Art. 6º** Cabe ao Executivo Municipal através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

**Art. 7º** O Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do programa.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 julho de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador PSDB**





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto foi pensado para que a ocupação de locais ociosos das escolas transforme-se em laboratórios para diversos tipos de conhecimentos práticos.

A implantação de hortas nas instituições de ensino públicas da educação básica constitui-se de relevante recurso pedagógico para o aprendizado do processo de produção agrícola, para a conscientização acerca do desenvolvimento sustentável e da importância do meio ambiente, em consonância com a **art. 225 da Constituição Federal** que diz: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*

Nesse sentido, as “hortas escolares” são instrumentos que podem abordar diferentes conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada, além de promover vivências que resgatam valores.

Ao construir e cultivar uma horta no âmbito escolar os estudantes encaram este aprendizado como fonte de conhecimentos que ensina os valores da terra e a importância para uma alimentação saudável.

O projeto “Horta Escolar” tem por objetivo implantar uma horta na escola, avaliando sua aplicabilidade como método de ensino para Educação Ambiental, além de trazer melhor qualidade à alimentação servida na escola e oferecer um laboratório natural aos alunos. Promovendo também uma mobilização social com a finalidade de conscientizar as pessoas para a necessidade e a importância de plantar e cuidar, para disponibilizar uma melhoria na alimentação da população em geral e, principalmente, das comunidades mais carentes. Além de incentivar os alunos a valorizar o campo e intervir na cultura alimentar dos alunos.





Este projeto também objetiva sensibilizar e conscientizar os estudantes de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta, bem como contribuir para a construção de hortas em suas casas e desta forma melhorar a alimentação familiar.

São também objetivos deste Projeto:

- ✓ Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais; Conhecer técnicas de cultura orgânica;
- ✓ Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados;
- ✓ Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- ✓ Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;
- ✓ Análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdícios alimentares;
- ✓ Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde;
- ✓ Adquirir hábitos de ingerir vários tipos de legumes, frutas e verduras na alimentação;
- ✓ Trabalhar aulas diferenciadas e dinâmicas;
- ✓ Despertar o interesse dos estudantes para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;
- ✓ Conscientizar os estudantes para o ato de utilizar alimento saudável e nutritivo;
- ✓ Estimular os estudantes a construir seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;
- ✓ Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta.

Assim, o Projeto da horta escolar atuará na transformação e revitalização de áreas improdutivas da escola em espaços de cultivo e socialização, que normalmente acumulam lixo, detritos e mato e se tornarão espaços de aprendizado para os alunos.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 julho de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador PSDB**

